



UFPEL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Plano Institucional de Dados Abertos 2022-2024

Aprovado pelo Comitê de Governança Digital (CGD), conforme Ata (08/06/2022)



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. CENÁRIO INSTITUCIONAL	3
3. OBJETIVOS	5
4. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS	5
5. DADOS SELECIONADOS PARA A ABERTURA	6
6. CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS	10
7. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE	10
8. PLANOS DE EXECUÇÃO	13
ANEXO I - Inventário de bases de dados da UFPEl	15
ANEXO II - Referências Bibliográficas	17

1. INTRODUÇÃO

A Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal define regras para disponibilização de dados abertos governamentais, no âmbito, do Poder Executivo Federal, que é constituída por uma série de documentos normativos, de planejamento e de orientação.

Os principais instrumentos que regulam a Política são o Decreto nº 8.777, de 2016; o Decreto nº 9.903, de 2019; e a Resolução nº 3, de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA). O órgão responsável pela gestão e monitoramento da Política é a Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE). Ainda sobre a sua regulação, merece destaque o Decreto nº 10.332, de 2020 e o Decreto nº 10.996, de 2022, que instituíram a Estratégia de Governo Digital.

Esta Estratégia de Governo Digital pressupõe aos órgãos e as entidades da administração pública federal direta e fundacional a instituição de um Comitê de Governança Digital, nos termos do disposto no Decreto nº 9.759, de 11/04/2019, para deliberar sobre os assuntos relativos à implementação das ações de Governo Digital e ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação (TIC).

Para a consecução dos objetivos estabelecidos na Estratégia de Governo Digital, os órgãos e as entidades deverão elaborar os seguintes instrumentos de planejamento: o Plano de Transformação Digital; o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação; e o Plano de Dados Abertos, nos termos legais mencionados.

Nesse sentido, o Plano de Dados Abertos (PDA) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) é o instrumento que operacionaliza a Política de Dados Abertos da UFPEL, pois planeja as ações que visam a abertura e a sustentação dos chamados "dados abertos" Institucionais, com vigência de dois anos, a contar da publicação do plano.

A primeira versão do PDA foi elaborada no ano de 2018, instituído pela Portaria 2754 de 23 de Novembro de 2018. O PDA 2022-2024 (Junho/2022 a Maio/2024) é uma versão de atualização e evolução da abertura de dados inicial, adequando principalmente as atualizações de conjunto de dados disponibilizados.

2. CENÁRIO INSTITUCIONAL

A Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) é uma instituição de grande porte, que possui como missão "promover a formação integral e permanente do



profissional, construindo o conhecimento e a cultura, comprometidos com os valores da vida com a construção e o progresso da sociedade". A UFPel, localizada no Sul do Rio Grande do Sul, na cidade de Pelotas, a 250 km de Porto Alegre, capital do Estado, foi criada, em 1969.

Atualmente, a Universidade conta com seis campi: Campus Capão do Leão, Campus Porto, Campus Centro, Campus Norte, o Campus Fragata e o Campus Anglo, onde está instalada a Reitoria e demais unidades administrativas. Além disso, a UFPel tem 22 unidades acadêmicas e conta com 96 cursos de Graduação presenciais e três cursos de graduação a distância. Na pós-graduação, são 26 doutorados, 50 mestrados, seis cursos de mestrado profissional e 34 cursos de especialização. Na área da pesquisa, estão em andamento 2.698 projetos, distribuídos em diferentes áreas do conhecimento, além de milhares de projetos de extensão voltados para a inserção da Universidade na comunidade local. Em termos de público interno conta atualmente com 15.878 discentes de graduação presencial, 720 discentes de graduação EAD, 3.111 discentes de pós-graduação, 1.252 técnico administrativos e 1.472 docentes. Estes números demonstram a complexidade da instituição.

Para elaboração e revisão do PDA, relaciona-se e deve estar alinhada com os seguintes instrumentos e instâncias de gestão:

Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI

O grande objetivo do PDI é responder adequadamente a questões primordiais, tais como: as exigências recentes na adaptação dos paradigmas metodológicos de ensino-aprendizagem e a atual imprescindibilidade das ferramentas tecnológicas; a diversidade e a pluralidade da UFPel atual, transformada pela recente democratização do acesso à universidade; os desafios acadêmicos na pactuação de uma profunda interação entre ensino, pesquisa e extensão; a formação de profissionais que atendam ao mercado de trabalho desafiador e em contínua mudança, o fomento em inovação, entre outros.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC

A finalidade precípua do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é atender as orientações ao processo de governança dos recursos de informação e informática na Administração Pública. Nesse sentido, pretende criar condições que busquem desenvolver, atualizar e revisar constantemente o processo de gestão dos recursos de tecnologia da informação (TI) na Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Comitê de Governança Digital

O Comitê de Governança Digital, que atua em consonância com o Comitê de Governança Institucional, tem por competência a elaboração dos seguintes instrumentos de planejamento: o Plano de Transformação Digital, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e o Plano de Dados Abertos.

Comitê Gestor de Segurança da Informação

O Comitê Gestor de Segurança da Informação tem por objetivo propor a Política de Segurança da Informação e Comunicações – POSIC da UFPel, tendo como base recomendações governamentais, especialmente, a Constituição Federal, o Decreto presidencial 3.505, de 13 de junho de 2000 e a Controladoria Geral da União (Ofício 15790/2013/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR).

Superintendência de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - SGTIC

Órgão responsável por planejar, coordenar e acompanhar a execução da política institucional de gestão da informação, das tecnologias de informação e comunicação, conceber e aprimorar tecnologias, visando à otimização dos processos e a melhoria dos serviços prestados à comunidade.

3. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Fomentar a cultura da transparência e publicidade, de acordo com a Política de Dados Abertos, definida no Decreto no 8.777, de 2016, visando o maior controle social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Identificar prioridades e disponibilizar os dados em formato aberto;
2. Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;

3. Estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais pela publicação de dados, conforme padrões estabelecidos;
4. Difundir a cultura da transparência e de acesso às informações públicas na UFPel;
5. Compartilhar o conhecimento produzido, a partir da utilização dos dados pela sociedade;
6. Promover o controle social.

4. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

A construção e execução do Plano de Dados Abertos (PDA) da UFPel, instrumento que se planeja as ações que visam a abertura e sustentação dos chamados "dados abertos" institucionais, deverá pautar-se pelas seguintes etapas:

1. Levantamento do conjunto dos dados candidatos à abertura;
2. Seleção e priorização dos dados que serão abertos, levando em consideração as demandas da sociedade;
3. Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento de plano de ação com metas e prazos;
4. Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e revisões;
5. Utilização de metodologia¹ de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões INDA e INDE);
6. Definição de arquitetura de abertura para cada sistema.
7. Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no Portal do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), dando-se ampla publicidade à iniciativa.
8. Publicação dos dados catalogados, observando-se o uso de URL fixa.

Além de estar alinhado aos princípios e diretrizes mencionados anteriormente neste PDA, o processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes premissas:

1. Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;

¹ Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos

2. Sempre que possível publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
 - a. Nome ou título do conjunto de dados;
 - b. Descrição sucinta;
 - c. Palavras-chave (etiquetas);
 - d. Assuntos relacionados do VCGE² - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico;
 - e. Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
 - f. Periodicidade de atualização;
 - g. Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral);
 - h. Escopo geopolítico (por cidade, por estado, por região).
3. Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;
4. Publicar os dados da Instituição seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela INDA e pela INDE e Governo Eletrônico;
5. Catalogar os dados abertos da Instituição no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do governo federal;
6. Catalogar os dados geoespacializados na INDE;
7. A atualização dos dados deve ocorrer preferencialmente por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais;
8. Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e a página institucional de dados abertos da UFPel, mantendo-se a URL fixa.

5. DADOS SELECIONADOS PARA A ABERTURA

A abertura de dados deve, sobretudo, garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração pública. Para se estabelecerem as metas de abertura de dados e etapas de priorização, foram considerados os seguintes critérios:

1. O grau de relevância para o cidadão, observando-se as demandas encaminhadas via Plataforma Fala.BR, bem como os setores e serviços mais procurados nos sítios eletrônicos da UFPel;

² Comitê Interministerial de Governo Aberto

2. O alinhamento perante o Planejamento Estratégico e os relacionados às áreas de tecnologia da informação;
3. A obrigatoriedade legal ou compromisso assumido de disponibilização daquele dado;
4. O conjunto de informações e sistemas sob a gestão da UFPEL; e
5. O nível de maturidade da organização das informações e dados existentes.

O cenário ideal é a completa abertura de bases de dados do órgão, exceto as suas partes de natureza sigilosa ou que possam violar a privacidade do cidadão. Todavia, sabe-se que o processo de preparação e abertura dessas bases pode ser dificultoso para alguns órgãos. Considerando essa realidade, criou-se uma matriz de prioridade, de modo a associar oferta x demanda x esforço operacional, e, assim, otimizar e priorizar a abertura de bases.

A Tabela 1 apresenta os dados que já se encontram publicados no Portal de Dados Abertos da UFPEL.

Tabela 1: Bases de Dados já disponibilizadas pela UFPEL

Bases de dados disponíveis no Portal de Dados Abertos da UFPEL (http://dados.UFPEL.edu.br/)					
Nº	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE ATUALIZAÇÃO	SIGILOSO (SIM/NÃO)
1	Acordos de Cooperação	Dados relacionados aos Acordos de Cooperação da UFPEL	CCONC	Trimestral	Não
2	Alunos de graduação	Dados referentes ao número de alunos matriculados, ingressantes, formados e em mobilidade acadêmica da graduação presencial e a distância da UFPEL	CRA	Semestral	Não
3	Alunos de pós-graduação	Dados relacionados aos alunos de pós-graduação, contendo informações referentes ao número de alunos matriculados, ingressantes e formados e em mobilidade acadêmica.	CPG	Semestral	Não
4	Alunos Ingressantes	Listagem de alunos ingressantes por curso, período, modalidade e tipo de ingresso.	CRA e CPG	Semestral	Não
5	Alunos Situações	Listagem de alunos matriculados nos cursos de graduação presenciais, no primeiro e segundo semestre de cada ano, apresentando a situação do aluno no respectivo período	CRA	Semestral	Não
6	Bolsas de Mestrado e Doutorado	Listagem de alunos bolsistas e as respectivas bolsas de acordo com a modalidade e situação	CPG	Semestral	Não
7	Contratos	Relação de Contratos Vigentes da UFPEL por meio de suas Fundações de Apoio.	CCONC	Trimestral	Não
8	Contratos de serviços terceirizados.	Dados relacionados aos Contratos de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra.	NUGEST	Semestral	Não
9	Convênios Vigentes	Listagem de convênios disponibilizada através da base de dados da Coordenação de Convênios da UFPEL	CCONC	Trimestral	Não
10	Cursos	Relação de Cursos da Instituição com seus respectivos códigos, nível, modalidade, grau, data de início e situação	CRA e CPG	Semestral	Não

11	Detalhamento dos Cursos	Conjunto de dados contendo endereços dos Cursos, emails, telefones dos Colegiados e nomes dos Coordenadores.	CRA e CPG	Semestral	Não
12	Detalhamento dos alunos ingressantes	Listagem com informações detalhadas dos alunos que ingressaram na instituição em determinado período letivo	CRA e CPG	Semestral	Não
13	Detalhamento dos alunos matriculados	Listagem com informações detalhadas dos alunos matriculados na instituição em determinado período letivo	CRA e CPG	Semestral	Não
14	Detalhamento dos servidores públicos	Recurso disponibilizado pelo Portal da Transparência do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União.	PROGEP	Mensal	Não
15	Diárias e Passagens	Recurso disponibilizado pelo Portal da Transparência do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União.	PRA	Mensal	Não
16	Licitações	Recurso disponibilizado pelo Portal da Transparência do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União.	PRA	Mensal	Não
17	Polos EAD	Relação de Polos onde são ofertados cursos da Instituição, na modalidade de ensino à distância, com seus respectivos endereços, dados espaciais e órgãos conveniados.	PRE	Semestral	Não
18	Projetos de Ensino	Conjunto de dados contendo a listagem de Projetos de Ensino cadastrados na base de dados da instituição	PRE	Semestral	Não
19	Projetos de Extensão	Conjunto de dados contendo a listagem de Projetos Unificados cadastrados na base de dados da instituição	PREC	Semestral	Não
20	Projetos de Pesquisa	Conjunto de dados contendo os projetos de pesquisa cadastrados na base de dados da instituição.	PRPPG	Semestral	Não
21	Servidores	Lista de servidores, docentes e técnicos administrativos, por Unidade de lotação, cargo, regime de trabalho, categoria e titulação.	PROGEP	Semestral	Não
22	Termos de adesão ao SISU	Especificação dos cursos de graduação oferecidos, turno, modalidades de vagas, notas mínimas para ingresso e pesos de cada área de conhecimento do Exame Nacional do Ensino Médio.	NRC	Semestral	Não
23	Unidades Acadêmicas	Relação das Unidades Acadêmicas da Instituição com seus respectivos códigos, siglas e websites	SGTIC	Semestral	Não
24	Pedidos de informação Fala.BR	Conjunto de dados contendo a listagem de solicitações de informação recebidas através da Plataforma Fala.BR na UFPEL	SGTIC	Mensal	Não

A Tabela 2 apresenta as bases de dados que serão disponibilizados no Portal de Dados Abertos da UFPel durante a vigência deste PDA.

Tabela 2: Bases de Dados selecionadas para abertura pela UFPel em 2022-2024

Cronograma de abertura de bases de dados					
Nº	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	META/PRAZO	FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO
1	Veículos	Lista dos veículos oficiais da universidade	SUINFRA	Dezembro/2024	Anual
2	Utilização dos veículos	Lista das viagens realizadas com os veículos oficiais	SUINFRA	Dezembro/2024	Anual
3	Componentes curriculares	Lista dos componentes curriculares dos cursos	CRA e CPG	Fevereiro/2023	Semestral
4	Turmas ofertadas	Dados referentes às turmas ofertadas	CRA e CPG	Fevereiro/2023	Semestral
5	Benefícios	Dados referentes aos benefícios concedidos	PRAE	Junho/2023	Anual
6	Consumo RU	Dados dos consumos do RU agrupados por mês	PRAE	Agosto/2023	Semestral
7	Seguros	Dados referentes aos seguros dos alunos, agrupados por curso e turno	PRE	Novembro/2024	Semestral

Matriz de Priorização

A Matriz a seguir refere-se à tabela 2, onde se encontram as bases que serão abertas durante a vigência do presente PDA.

PRIORIZAÇÃO DE BASES DE DADOS DA UFPEL

BASE DE DADOS	Critérios								TOTAL	Ordem de prioridade para abertura
	Grau de relevância para o cidadão (identificado via consulta pública ou outro método adotado pelo órgão)	Estímulo ao controle social	Obrigatoriedade legal ou compromisso assumido de disponibilização daquele dado	Dado se referir a projetos estratégicos do governo	Dado demonstrar resultados diretos e efetivos dos serviços públicos disponibilizados ao cidadão pelo Estado	Sua capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável	Possibilidade e de fomento a negócios na sociedade	Dados mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011		
PESO	5	4	2	3	5	3	4	4		
Avaliador	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Avaliador 4	Avaliador 5	Avaliador 6	Avaliador 7	Avaliador 8		
Base 1	2	1	0	0	2	0	0	0	24	5
Base 2	2	1	0	0	2	0	0	0	24	5
Base 3	2	2	1	0	1	0	0	0	25	4
Base 4	3	2	1	0	1	0	0	0	30	3
Base 5	3	3	1	0	2	0	0	0	39	1
Base 6	2	3	1	0	2	0	0	0	34	2
Base 7	1	1	1	0	1	0	0	0	21	6

6. CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS

O processo de catalogação será feito diretamente por cada uma das áreas responsáveis pelos dados, sob a coordenação da Superintendência de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC). Para isto, a SGTIC definirá um núcleo responsável por essa atividade, onde os responsáveis participarão de capacitações e utilizarão o Manual de Catalogação para realizar o cadastro, manutenção e revisão dos conjuntos de dados. Haverá uma curadoria que prestará apoio ao processo. A SGTIC fará o cadastro dos mantenedores dos metadados no portal.

7. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

A Superintendência de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC) será a responsável pela curadoria dos metadados do Portal dos Dados Abertos da UFPel, competindo-lhe:

1. Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE;
2. Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;
3. Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos à abertura de dados. Como insumos, as demandas recebidas da sociedade no âmbito do SIC e da Ouvidoria;

Governança

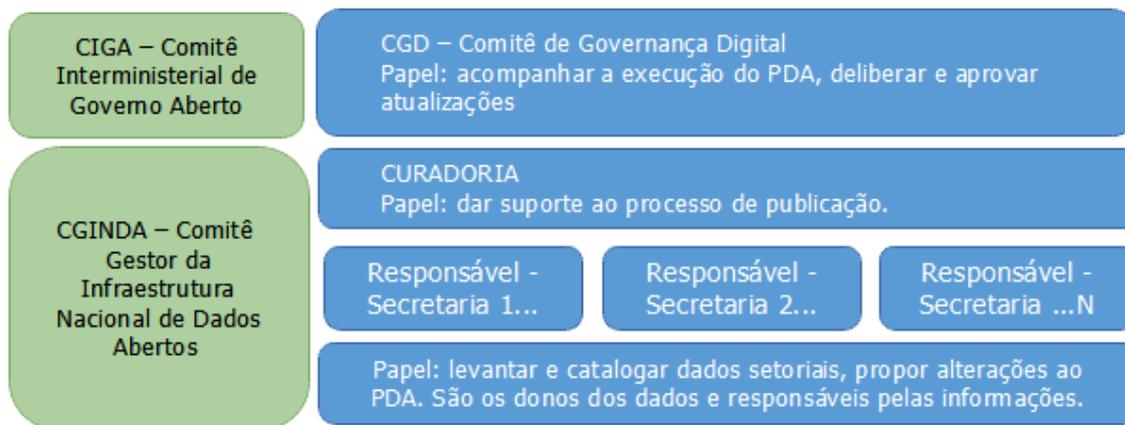
No que tange à estrutura de governança do PDA, caberá ao Comitê de Governança Digital da UFPel a aprovação e a execução do Plano de Dados Abertos em seu nível estratégico.

À SGTIC, juntamente com a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação – LAI (art. 40 da Lei nº 12.527/2011), no âmbito da UFPel caberá:

1. Orientar as unidades da Instituição quanto ao cumprimento das normas referentes a dados abertos;
2. Assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;
3. Monitorar a implementação do Plano de Dados Abertos; e
4. Apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento do Plano de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

As unidades que possuem a custódia dos respectivos dados serão responsáveis pelas informações e sua constante atualização, comprometendo-se a encaminhá-las à SGTIC, conforme periodicidade estabelecida em Matriz de Responsabilidade.

As unidades deverão, ainda, analisar as bases antes de serem publicadas, a fim de identificar possíveis inconsistências e assegurar que não serão divulgadas informações sigilosas, sobretudo aquelas de caráter pessoal. Caberá aos responsáveis setoriais, ainda, informar os metadados, recomendando-se a elaboração de um Dicionário de Dados, sempre que possível, para cada base que for publicada.



Por fim, caberá à área responsável, por meio da curadoria, a avaliação da qualidade e persistência dos dados publicados, além da coordenação dos processos de abertura de dados de acordo com o plano de ação do PDA.

Tendo em vista o fato de estar sujeito às diretrizes da INDA e da OGP, o PDA submete-se ao acompanhamento do CGINDA³ e CIGA⁴.

³ http://repositorio.dados.gov.br/governo-politica/administracao-publica/pac/pac_REG_2012_04.csv

Monitoramento e Controle

Caberá à Superintendência de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC), juntamente com a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação – LAI no âmbito da UFPel, o monitoramento da implementação do PDA, além da apresentação de relatórios periódicos sobre o seu cumprimento, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

Melhoria da Qualidade dos Dados

O PDA da UFPel segue a premissa da Estratégias para abertura de dados e procura disponibilizar os dados considerados mais relevantes para a sociedade o mais rápido possível, nas condições disponíveis, com a qualidade de conteúdo que os dados apresentarem. Naturalmente o Plano deve propor ações de melhoria que garantam melhores formatos e maior qualidade das informações.

A referência para melhoria da qualidade dos dados abertos pela UFPel se baseará no modelo de maturidade de dados abertos da INDA, a partir do momento em que este estiver definido, conforme o Plano de Ação da INDA. Outro ponto importante é definir e manter um fluxo de atualização das informações.

O Plano de Ação da INDA institui os seguintes critérios de qualidade:

1. Os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, através de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso (exemplo dados do PAC⁵);
2. Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo), devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como csv e odt), e serem referenciadas por esses relatórios;

4 Guia de Abertura de Dados da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos -

<http://www.consultas.governoeletronico.gov.br/ConsultasPublicas/consultas.do;jsessionid=C13E5697FF43725DB0020A8BD15E77AB?acao=exibir&id=93>

Cartilha para publicação de dados abertos - <http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>

Arquitetura Técnica Referencial - http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fGT3Tecnologia%2fArquitetura%20Tecnica%20Referencial%20de%20Abertura%20de%20Dados%20v1%20edicao_duke.odt

Normas e Padrões da INDE - http://www.inde.gov.br/?page_id=70

5 <http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge>

3. Os dados disponibilizados devem ser feitos em formatos abertos, conforme formatos recomendados pela e-PING;
4. Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados, disponível em <http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>.

Cada caso de abertura deverá ser desenhada uma estratégia de evolução, considerando os critérios de qualidade do Plano de Ação da INDA e a premissa de que devemos disponibilizar dados relevantes para a sociedade. Isso inclui publicações em mais e novos formatos, implementação de Interfaces Programáveis de Aplicativos - APIs, desenvolvimento de ontologias, entre outras técnicas.

Também deve ser considerada a colaboração com a sociedade no processo de melhoria da qualidade através do recebimento de sugestões e canais permanentes de comunicação.

Comunicação e Participação Social

A institucionalização do PDA e suas atualizações devem ser comunicadas à Instituição e a sociedade por meio do Portal da UFPel. Desta forma são envolvidos os setores responsáveis pela publicação, de modo a disseminar a cultura da transparência Institucional. Sempre que ocorrer a atualização ou a inserção de dados, devem ser realizadas ações específicas pela Coordenadoria de Comunicação Social (CCS), de forma a haver ampla divulgação.

Os materiais de divulgação levam em conta os interesses de diferentes segmentos: servidores da Instituição, gestores públicos, produtores e usuários dos dados, academia, imprensa, sociedade organizada e cidadão comum (não vinculado a entidade específica).

Dando continuidade a estratégia “consulta pública - dados abertos UFPel” em que no PDA anterior se obteve, via e-mail, as bases selecionadas pela comunidade à abertura, desta vez se implementou a coleta por meio de “enquete” da plataforma Wordpress Institucional, disponibilizada em Acesso à Informação⁶, onde se coletou as prioridades apresentadas na Tabela 3.

Tabela 3: Resultado da priorização na consulta à Comunidade da UFPel.

Para o próximo período serão abertas as bases descritas abaixo. Por favor, assinale a seguir, qual(is) a(s) base(s) que você acha importante(s)?		
Bases	Votos	Priorização
Dados referentes aos benefícios concedidos;	61	17,2%

⁶ <https://wp.ufpel.edu.br/acessoainformacao/priorizacoes-pda-2022-2024/>

Dados referentes às turmas ofertadas;	58	16,4%
Dados dos consumos do RU agrupados por mês;	52	14,7%
Lista dos veículos oficiais da universidade;	51	14,4%
Lista das viagens realizadas com os veículos oficiais;	50	14,1%
Lista dos componentes curriculares dos cursos;	50	14,1%
Dados referentes aos seguros dos alunos, agrupados por curso e turno.	32	9%

A obtenção dos resultados se deu a partir de ampla divulgação⁷ vinculada ao portal institucional para toda comunidade da UFPel.

Ressalta-se que, para fins de comunicação, o principal objetivo afeto a este Plano é dar publicidade às ações do Poder Público, estabelecendo canais de participação, como incentivo à abertura de dados na Administração Pública Federal, considera-se que essas frentes estarão contempladas nos Planos de Comunicação da INDA e da INDE, responsáveis, respectivamente, pela promoção a utilização de dados abertos e informações geoespaciais.

8. PLANOS DE EXECUÇÃO

Esta seção referencia os seguintes planos de execução:

- **Cronograma de abertura de bases de dados:** a Tabela 2, já apresenta, exhibe o cronograma das bases de dados que serão abertas no período de vigência do PDA;
- **Cronograma de elaboração e sustentação:** apresentado na Tabela 4 onde são descritas as atividades relacionadas principalmente em relação a sustentação do PDA pois a implantação da política de dados abertos já existe na UFPel;
- **Cronograma de promoção, fomento, uso e reúso das bases de dados:** este cronograma é apresentado na Tabela 5.

⁷ <https://ccs2.ufpel.edu.br/wp/2022/08/23/pesquisa-indica-prioridades-para-o-portal-de-dados-abertos-da-ufpel/>

Tabela 4: Cronograma de elaboração e sustentação do PDA 2022-2024

Cronograma de elaboração e sustentação do PDA				
Nº	AÇÃO	ATIVIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL	META/PRAZO
1	Disponibilização do Portal com conjunto de dados selecionados	Publicação do conjunto de dados disponível nas bases de dados existentes	SGTIC	Até 2024/1
2	Definição das novas bases de dados a serem disponibilizadas em formato aberto	Levantamento junto às Unidades do conjunto de dados mais relevante para a sociedade, disponível para publicação o mais rápido possível	SGTIC	Até 2022/2
3	Curadoria	Verificar se os dados enviados para publicação estão de acordo com os padrões da INDA e/ou INDE	SGTIC	Durante toda a vigência do PDA
4	Curadoria	Verificar a consistência dos dados	SGTIC	Durante toda a vigência do PDA
5	Curadoria	Coordenar o processo de catalogação	SGTIC	Durante toda a vigência do PDA
6	Monitoramento e Controle	Acompanhamento do PDA, bem como atualização de suas metas, prazos, indicadores e produtos, que verificará o alinhamento ao PDI e ao PDTI	SGTIC	Durante toda a vigência do PDA
7	Participação Social	receber os pedidos de informação dos usuários pelos canais de comunicação da UFPel	SGTIC	Durante toda a vigência do PDA

Tabela 5: Cronograma de promoção, fomento, uso e reúso das bases de dados

Cronograma de promoção, fomento, uso e reúso das bases				
Nº	PRODUTO	ATIVIDADES	UNIDADE RESPONSÁVEL	DATA/PERÍODO
1	Divulgação de notícias sobre novas bases de dados abertas	Publicar matérias no portal da UFPel com a informação sobre novas bases de dados abertas/disponibilizadas	SGTIC e CCS	Mês corrente da abertura da base
2	Divulgação de matérias sobre dados abertos	Publicar matérias em informativo institucional relacionadas ao assunto "dados abertos"	SGTIC e CCS	Semestralmente
3	Divulgação do Portal de Dados Abertos aos gestores da instituição	Divulgar aos gestores da UFPel, até o nível de Pró-Reitorias, o Portal de Dados Abertos e os conjuntos de bases disponibilizados pela mesma.	SGTIC	Anualmente
4	Divulgação do Portal de Dados Abertos aos coordenadores de cursos	Divulgar aos coordenadores de cursos da UFPel, o Portal de Dados Abertos e os conjuntos de bases disponibilizados pela mesma	SGTIC e CCS	Semestralmente
5	Divulgação à comunidade externa	Divulgar em eventos destinados a comunidade externa as ações relacionadas a abertura de dados	SGTIC e CCS	Eventualmente

ANEXO I - Inventário de bases de dados da UFPel

Principais bases de dados da UFPel									
Nº	NOME DA BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	BASE PASSÍVEL DE ABERTURA	BASE ABERTA	DISPONÍVEL EM DADOS.GOV.BR	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA, QUANDO APLICÁVEL	CONTEÚDO SIGILOSO (SIM/NÃO)
1	Pergamum	Sistema de controle das bibliotecas	CBIB	Sim	Não	Não	Tempo real	Não	Sim
2	Patrimônio	Bens patrimoniais	PRA	Sim	Não	Não	Tempo real	Não	Não
3	Unidades	Cadastro das unidades e chefias	PROGEP	Sim	Parcialmente	Sim	Tempo real	Não	Sim
4	SEI	Sistema eletrônico de informações	NUDOC	Sim	Não	Sim	Tempo real	Não	Sim
5	Processos seletivos	Inscrições de processos seletivos acadêmicos e administrativos	PRE,PROGEP	Sim	Sim	Não	Tempo real	Sim	Sim
6	SIE	Sistema de gestão do almoxarifado central	PRA	Sim	Sim	Não	Tempo real	Não	Não
7	Alunos	Dados gerais sobre alunos de graduação e pós-graduação	PRE e PRPPG	Sim	Parcialmente	Sim	Tempo real	Sim	Sim
8	Cursos	Dados gerais sobre os cursos de graduação e pós-graduação	PRE e PRPPG	Sim	Parcialmente	Sim	Tempo real	Sim	Não
9	TAES - Progressão por mérito	Gestão de planos de trabalho e avaliação dos técnicos administrativos no que tange à progressão por mérito	PROGEP	Sim	Não	Não	Tempo real	Não	Sim
10	Certificação eletrônica	Geração e disponibilização de certificados eletrônicos	PRE, PREC, PRPPG e PROGEP	Sim	Não	Não	Tempo real	Não	Sim
11	Servidores	Gestão de cadastro de servidores e lotações	PROGEP	Sim	Parcialmente	Sim	Tempo real	Não	Sim
12	Manutenção predial	Gestão de solicitações de serviços de manutenção - infraestrutura	SUINFRA	Sim	Não	Não	Tempo real	Não	Sim
13	Transportes	Agendamento e utilização de transporte	NUTRANS	Sim	Não	Não	Tempo real	Não	Sim
14	Frota	Solicitação de manutenção da frota	NUTRANS	Sim	Não	Não	Tempo real	Não	Não
15	Projetos unificados	Cadastro e gerenciamento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão	PRE, PRPPG e PREC	Sim	Sim	Sim	Tempo real	Não	Sim

16	Bolsas de ensino, pesquisa e extensão	Sistema de gestão de seleção de bolsistas	PRE, PRPPG e PREC	Sim	Não	Não	Tempo real	Sim	Sim
17	Gestão de espaços	Cadastro dos diferentes espaços da instituição: salas de aula, laboratórios, etc...	SACE	Sim	Não	Não	Tempo real	Não	Não
18	Monitoramento COVID	Módulo de acompanhamento de casos e suspeitos - COVID 19	CSQV	Sim	Não	Não	Tempo real	Não	Sim
19	Processos seletivos externos	Sistema de gerenciamento de inscrições em processos seletivos acadêmicos e administrativos	PRE e PROGEP	Sim	Não	Não	Tempo real	Sim	Sim
20	Orçamento		PROPLAN	Sim			Tempo real	Sim	Não
21	Assistência estudantil - seleção	Dados de questionário sócio-econômico e avaliação para seleção de concessão de benefícios e ingresso	PRAE	Sim	Não	Não	Tempo real	Sim	Sim
22	Assistência estudantil - benefícios	Gestão de benefícios concedidos (bolsas)	PRAE	Sim	Não	Não	Tempo real	Sim	Sim
23	Restaurante universitário	Gestão de acesso e consumo	PRAE	Sim	Não	Não	Tempo real	Sim	Sim
24	RAAD	Relatório Anual de Atividades Docentes, sistematizando e centralizando todas as atividades dos docentes a fim de progressão	CPPD	Sim	Sim	Sim	Tempo real	Não	Sim
25	Compras	Solicitações e acompanhamentos de pedidos de compras	PRA	Sim	Não	Não	Tempo real	Não	Não
26	Convênios	Convênios vigentes	CCONC	Sim	Sim	Sim	Semestral	Não	Não

ANEXO II - Referências Bibliográficas

NOME	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na e-PING. A INDA é a política do governo brasileiro para dados abertos.	http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/DadosAbertos/indainfraestrutura-nacional-de-dados-abertos
Política Nacional de Dados Abertos	A política de dados abertos no poder executivo federal é constituída por uma série de documentos normativos, de planejamento e de orientação. O principal instrumento que resume a política é a Instrução Normativa SLTI/MP nº 4/2012	http://dados.gov.br/paginas/instrucao-normativa-da-inda
OGP - Open Government Partnership	Iniciativa multilateral voluntária que busca melhorar o desempenho governamental, fomentar a participação cívica e melhorar a capacidade de resposta dos governos aos cidadãos por meio de abertura dos dados.	http://www.opengovpartnership.org/
Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI UFPel)	O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPel (2016-2022) alicerça-se no Projeto Pedagógico da UFPel, aprovado em 1991 e revisado em 2003, e no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em junho de 2014.	https://wp.UFPel.edu.br/pdi/files/2022/01/PDI-2022-2026.pdf
Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI UFPel)	Tem como finalidade principal atender as orientações ao processo de governança dos recursos de informação e informática na Administração Pública. Nesse sentido, pretende criar condições que busquem desenvolver, atualizar e revisar constantemente o processo de gestão dos recursos de tecnologia da informação na Universidade Federal de Pelotas.	http://wp.UFPel.edu.br/comiteti/files/2012/12/PDTICI.pdf
Portal Brasileiro de Dados Abertos	É a ferramenta disponibilizada pelo governo para que todos possam encontrar e utilizar os dados e as informações públicas.	dados.gov.br
Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (INDE)	Instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm
INDE – Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais	Conjunto integrado de tecnologias; políticas; mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento; padrões e acordos, necessário para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal.	http://inde.gov.br/
Instrução Normativa nº 4 de 13 de abril de 2012 (INDA)	Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA, como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo federal.	http://dados.gov.br/paginas/instrucao-normativa-da-inda
1º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto	Instituído pelo Decreto s/ºn de 15 de setembro de 2011, visa a promover ações e medidas que visem ao incremento da transparência e do acesso à informação pública, à melhoria na prestação de serviços públicos e ao fortalecimento da integridade pública.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Dsn/Dsn13117.htm

Manual para Elaboração de Plano de Dados Abertos (PDA)	Apresenta o detalhamento das partes integrantes do plano na forma de um tutorial que explica a construção do PDA, passo-a-passo, a partir de um modelo previamente estruturado, com informações sobre o conteúdo mínimo necessário.	https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/transparencia-publica/arquivos/manual-pda.pdf
Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm
e-PING - arquitetura de interoperabilidade e do governo eletrônico	A arquitetura e-PING – Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) no governo federal, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.	https://www.governoeletronico.gov.br/eixos-de-atuacao/governo/interoperabilidade/eping-padroes-de-interoperabilidade-de-governo-eletronico
e-vog: vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico	Conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar: o intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elicitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo.	http://vocab.e.gov.br
e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico	Consiste em um conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação.	https://www.governoeletronico.gov.br/eixos-de-atuacao/governo/acessibilidade/emag-modelo-de-acessibilidade-em-governo-eletronico
EGTI - Estratégia Geral de Tecnologia da Informação	A EGTI é um instrumento de gestão do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), que traça a direção da Tecnologia da Informação (TI), além de subsidiar os órgãos do Sistema na elaboração dos Planejamentos de Tecnologia da Informação.	http://www.sisp.gov.br/egti/wiki/arquivo
Decreto Presidencial nº 877, de 11 de maio de 2016	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm
Plano Nacional de Educação (PNE)	O Plano Nacional de Educação (PNE) determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional dos próximos dez anos. O primeiro grupo são metas estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais.	http://pne.mec.gov.br/
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Transparência)	Determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm
Decreto no 3.505, de 13 de junho de 2000.	Institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3505.htm

Portal da Transparência	No Portal da Transparência estão disponíveis informações sobre o Poder Executivo Federal, tais como gastos diretos do Governo Federal, transferências de recursos a Estados e Municípios, convênios com pessoas físicas, jurídicas ou entes governamentais, previsão e arrecadação de receitas e servidores do Governo Federal.	http://www.transparencia.gov.br/
VCGE – Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico	O VCGE é um modelo esquemático para ser utilizado no elemento assunto.categoria (subject.category) do Padrão de Metadados do Governo Eletrônico. Objetiva tornar mais direta a apresentação dos serviços apresentados nos portais governamentais, que devem ter sua estrutura de diretório baseada nos indexadores do VCGE.	http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge
Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA)	O Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - CGINDA, criado no âmbito da Infraestrutura Nacional de Dados Aberto - INDA, para formular políticas, estabelecer diretrizes, coordenar e articular as ações de implantação da INDA, como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações públicas Gerir o desenvolvimento do plano de ação da INDA e dos produtos da Infraestrutura;	http://dados.gov.br/paginas/instrucao-normativa-da-inda
Plano de Ação da INDA	O Plano de Ação da INDA é o instrumento de planejamento da política de dados abertos, no âmbito da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA. Tem como um de seus principais objetivos auxiliar as organizações integrantes da INDA a cumprir a Lei de Acesso à Informação, no que se refere à transparência ativa pela publicação de dados governamentais abertos;	http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/Plano-de-Acao-da-INDA.ashx?From=Plano-de-Acao
Guia de Abertura de Dados da INDA	Documento que pretende contextualizar e orientar as instituições detentoras de dados públicos no processo de disponibilização desses dados de acordo com os princípios de Dados Abertos.	http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/Produto-GT1-Guia-de-Abertura-de-Dados.ashx
Arquitetura Técnica Referencial	Documento que tem por objetivo servir como referência para implementação de soluções para disponibilização de dados na Internet seguindo os princípios de dados abertos.	http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/ProdutoGT3_ArquiteturaTecnicaReferencialDeAberturaDeDados.ashx
Cartilha para publicação de dados abertos	Documento que objetiva o estabelecimento de diretrizes para que os dados públicos governamentais do Brasil constituam a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, contribuindo para a democratização da do acesso à informação na sociedade. As diretrizes compreendem requisitos mínimos para que uma organização pública seja capaz de preparar os conjuntos de dados, implemente o processo de publicação destes na Internet e a sua catalogação no dados.gov.br.	http://dados.gov.br/paginas/cartilha-publicacao-dados-abertos
Normas e Padrões da INDE	Inclui normas técnicas de cartografia, perfil de metadados geoespaciais no Brasil, entre outros.	http://www.inde.gov.br/normas-e-padroes.html
CIGA – Comitê Interministerial de Governo Aberto	Responsável por orientar a implementação e elaboração dos Planos de Ação do Brasil. O CIGA é composto por 18 ministérios e coordenado pela Casa Civil da Presidência da República.	http://www.governoaberto.cgu.gov.br/nobrasil/comite-interministerial
Relatório de Avaliação do 1º Plano (OGP)	O relatório de progresso nacional avalia a implantação dos planos de ação e a evolução no cumprimento dos princípios de governo aberto, além de apresentar recomendações técnicas. O documento sobre o Brasil foi elaborado pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento.	http://www.opengovpartnership.org/irm/irm-reports
Plano de Ação	O Brasil lançou o segundo Plano de Ação Nacional para Governo Aberto no	http://

Nacional para Governo Aberto	dia 7 de maio de 2013. Ao todo, foram assumidos 52 compromissos, por 17 órgãos do Governo Federal. O Plano buscou fortalecer o comprometimento do país com temas como transparência dos atos governamentais, prevenção e combate à corrupção.	www.governoaberto.cgu.gov.br/nobrasil/planos-de-acao-1
------------------------------	---	--